



O artigo "Previ - Sonho e Pesadelo" analisa a última eleição na Previ.
Página 3

Funcionário aposentado do BB acompanhou o nascimento da Cassi.
Leia na página 5.

Em função das mudanças nos planos de aposentadoria da Previ, os funcionários foram divididos em grupos de interesses.
Página 7

Enquanto no exterior existe financiamentos e crédito, no Brasil falta apoio a importantes setores do agronegócio no Brasil.
Página 6

O Editorial "Um canteiro fértil" analisa a troca de comando na Previ.
Página 2

ENQUETE

Queda de braço por superávit da Previ pode prejudicar ações do BB?

Luzia Lobato

Durante a crise vivida pela economia mundial em 2008, o Banco do Brasil agiu como bombeiro. O termo foi usado primeiramente pelo jornal Valor Econômico que, em matéria publicada em 24/11/2009, mostrava como o Banco cobriu os espaços deixados pelos bancos particulares e pelo próprio BNDES. As torneiras abertas e a forte expansão dentro e fora do Brasil baixaram perigosamente o Índice de Basileia. Tal índice define a quantidade de capital próprio que os bancos devem separar para cobrir riscos nas operações de crédito. No Brasil, o Banco Central (BC) exige que este seja de, no mínimo, 11%. O BB terminou o mês de março/2010 como índice em 13,7%. Será realizada então uma oferta de ações. Com ela, o Banco espera emitir 286 milhões de novas ações e pode captar R\$ 8 bilhões.

Em 2009 e em anos anteriores, o Banco do Brasil foi beneficiado com lucros advindos da valorização de ativos da Previ através da atualização dos cálculos atuariais do plano de benefícios mais antigo do fundo. Há algum tempo, os assistidos da Previ tentam na Justiça impedir esses repasses ao BB. Em nossa página na internet, fizemos uma enquete para saber se os associados e acionistas acham que tal pendenga pode atrapalhar a valorização as ações do Banco.

A pergunta foi: Você acha que a

briga entre funcionários e o BB pelo superávit da Previ pode prejudicar as ações do Banco? Dos votantes, 31,3% responderam que sim, os processos podem inibir o mercado. Enquanto que a maioria, 68,7% acredita que não, os investidores não precisam ter receio. Abaixo, alguns comentários:

"O Banco do Brasil é uma instituição sólida e forte. Ademais, seus acionistas sabem que a performance econômico-financeira do BB não é oriunda do abocanhamento prematuro de parte do superávit da Previ. Assim sendo, nada o que temer." - **Flávia Marçal**

"Nada a ver. Se o impasse judicial é para saber se o BB tem ou não direito de participar do superávit em igualdade com os assistidos por que a Previ não nos paga o nosso quinhão enquanto a justiça decide? Se o BB não tiver direito recebemos a outra parcela noutra oportunidade. Solução Salomônica. Não acham?"

- **José Oton Prata de Castro**

"O Plano 1 já está em fase de extinção e quando não houver mais assistidos o Banco e Governo herdarão o Ativo restante e será bem grande. Por que negar direitos enquanto há vida." - **Eusebio Mesquita de Sant Ana**

Como mostrado, a maioria não teme a desvalorização das ações caso o Banco tenha que devolver os superávits anteriores que já contabilizados em seus balanços.

Um canteiro fértil

Sai Rosas, entra Flores e assim a Previ é um verdadeiro jardim fértil. Resta saber do que é feito o adubo. É inevitável inferir a intenção do Governo ao aparelhar os fundos de pensão. Tal aparelhamento será uma das estratégias para a continuidade do projeto de poder do Partido, iniciado com Lula e que pretende, agora, se firmar com a eleição de Dilma Rousseff. O movimento sindical bancário, capitaneado pela Contraf/Cut comanda atualmente cerca de 17% do PIB), representado pelos fundos de pensão cujo patrimônio somados superam os 500 bilhões.

Dono da chave do cofre dos fundos de pensão, o governo atual influencia nas diretrizes de setores estratégicos, como energia, telecomunicações e mineração. A candidata do PT já anunciou que “os fundos vão consolidar a economia social, como uma das principais alavancas de desenvolvimento do País”.

Na primeira eleição de Lula essa estratégia já estava traçada. Sob a influência de Gushiken, o principal fundo de pensão do país passou a ser comandado por conhecido líder sindical bancário ligado ao partido.

Agora em 2010, véspera de nova eleição presidencial, o Banco do Brasil substituiu todos seus indicados para a Previ por nomes com fortes ligações políticas com o Governo. Não é mera coincidência. A Previ ostenta um superávit extraordinário e parte desse superávit deveria estar contabilizado em conta específica, como manda a Lei, para equacionar eventuais distorções. A conta é a “Reserva para Revisão do Plano”. Significa que eventuais excessos constituem fator de desequilíbrio, pois ou o fundo está pagando benefícios menores do que poderia ou está cobrando mais que o necessário. Assim, a Lei prevê que se faça uma revisão do plano superavitário. Interpretando a Lei como lhe convém, o Banco do Brasil considera que 50% desses recursos são seus e, à revelia da Lei e da Justiça desde 2008, vem consignando bilhões em seu balanço. Nomeando tais recursos como receitas futuras bilionárias incertas ou sem garantia de realização, de caráter previdenciário, o BB corre o risco e ser responsável por transtornos no mercado mobiliário brasileiro, em função da criação de ativos financeiros abstratos,

popularmente chamados de “bolhas”, como as que assolaram o sistema financeiro internacional em 2008, gerando uma crise que causou prejuízos sócio-econômicos para todo o conjunto da sociedade.

O valor dos lançamentos assusta, pois é tão grande que equivale a cerca de 20% do orçamento do Ministério da Educação para 2010. A administração do banco anunciou o fato dizendo que é uma revisão de ativos e passivos, de acordo com normas legais, porém o procedimento contábil feito sequer cumpriu as normas a que se referiu (Lei 109/2001). O fato é agravado em especial pela ordem de grandeza dos valores lançados e pelo fato do mundo ter passado recentemente por uma grave crise econômica.

Uma empresa da importância sócio-econômica do Banco do Brasil não poderia adotar conduta contrária às normas legais nem adotar só a parte da norma (Resolução CGPC 26/2008) que lhe é favorável, ferindo o seu conjunto axiomático. A gravidade da conduta é intensificada em função do porte sócio-econômico do banco, que assim dá um péssimo exemplo de que a legislação e determinações judiciais não devem ser cumpridas, pois a citada Resolução encontra-se suspensa por Liminar obtida pelo sindicato de bancários de Brasília e despacho exarado em outra ação, movida pela Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil.

O Ativo Atuarial de R\$ 12.655.346 mil está registrado a valor presente e, segundo informa o BB, poderão ocorrer realizações parciais desse ativo. Se tal apropriação em desacordo com a Lei e contrariando determinação judicial a princípio beneficia os acionistas do Banco do Brasil, amanhã pode vir estourar em enormes prejuízos. Basta o judiciário reconhecer a nulidade da Resolução 26. Os processos estão pendentes de decisão.

Assim é que a troca de cadeiras, reforçando a interferência governamental na Previ não é de causar espécie. É simples inferir por quais razões uma presidência e diretorias da Previ exercem tanto fascínio e merecem tanta pressão. Ora, é da Previ que o BB há anos se vale para reforçar seu caixa e apresentar lucros formidáveis. O BB há muito não vive de sua atividade fim, mas sim, sugando seu Fundo de Pensão à revelia da Lei.

Neste ao eleitoral as obras de interesse do Governo vão precisar de muitos recursos e nada como um fundo de pensão de uma estatal para suprir essa necessidade de Governo. Mas, que é uma vergonha é... O pior é que a sociedade aprendeu a ver os aposentados e pensionistas do BB como “marajás”. Não sabem, ou se esquecem, que fundo de pensão é como uma poupança para a qual o indivíduo contribui uma vida inteira para – na aposentadoria – ter direito a um benefício adicional ao do INSS. Não é um privilégio, mas um programa de previdência complementar e mais: a Previ – como fundo de pensão fechado – não tem “lucro”, mas “superávit” e esse deve ser contabilizado em contas de reserva para assegurar benefícios e pensões no futuro. Jamais poderia ser devolvido ao patrocinador.

NOTÍCIAS DO BBRASIL

É uma publicação da União Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil - UNAMIBB
Registro nº 916 Livro B - Cartório Jero Oliva - Belo Horizonte - MG

Fundador: Cyro Verçosa

Endereço: Av. do Contorno, 6437 - Sala 301 - Savassi - Belo Horizonte (MG) - CEP: 30110-039

Fone: (31) 3194-5900

Fax: (31) 3194-5903

www.unamibb.com.br

unamibb@unamibb.com.br

Diretoria

Presidente

Altair de Castro Pereira

Vice-presidente

Isa Musa de Noronha

Diretor Secretário

José Sana

Diretor Administrativo

Antonio Carlos Dias

Diretor Financeiro

Raimundo Vítor Santos

Jornalista Responsável:

Luzia Lobato - MG-04651JP

Edição, Editoração e Projeto Gráfico:

Luzia Lobato

Impressão:

Editores O Lutador (31) 3439-8000

Os conceitos emitidos nos artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de responsabilidade dos articulistas.

Previ – Sonho e Pesadelo

UMA VITÓRIA ESPERADA. E pífia. - A recente eleição na Previ não foi diferente das anteriores. Os números e o significado da votação são desalentadores. A Chapa “consagrada” obteve menos de 1/3 dos votos dos eleitores (32,216%) contra 12,7% da oponente. Do mesmo universo de eleitores, 44,49% não se deram ao trabalho de votar, demonstrando indiferença ou inconformismo, e 10,60% optaram pelo voto branco ou nulo. A soma dos dois grupos de desinteressados e descontentes totalizou 55,09% do total de eleitores.

Quem vota - A maior participação dos funcionários em atividade decorre unicamente da pressão que sofrem para votar, feita através dos constantes “lembretes” com esse objetivo ao abrirem seus computadores.

A explicação do comportamento dos eleitores é complexa, mas há algumas evidências. A primeira, e para isso vimos alertando há anos e até hoje nenhuma associação se dispôs a encampar a luta, é o fato de que, com a divisão dos Planos em 1 e Futuro, os interesses tornaram-se díspares, e, portanto as votações deveriam ser apartadas. No modelo atual, eventuais consultas ao “corpo social”, embora feitas apenas para respaldar alguma decisão controversa e dar-lhe a feição democrática, os participantes do Plano Futuro decidem assuntos de exclusivo interesse do Plano 1, apesar de o patrimônio deste ser cem vezes maior que o do primeiro.

Quem administra - O Banco é que administra a Previ, através de seus indicados para os principais cargos e com a prerrogativa do voto de minerva. Os eleitos seguem o rumo traçado. Os aposentados não têm representação junto ao Banco para as negociações que envolvem assuntos de seus interesses. Esse canal de comunicação foi solicitado ao mais alto escalão de recursos humanos do Banco que nem sequer se dignou a formalizar uma negativa ou apresentar justificativa para denegar o pedido. Nossos pares são párias, sem direito a voz.

1997 - A nova Previ - A estrutura da Previ foi montada de molde a privilegiar seus dirigentes. Participar desse grupo dá aos eleitos uma sinecura e, na aposentadoria, um benefício muito elevado. Esse arranjo foi feito a partir do Estatuto de 1997, pois até então a car-

reira desses dirigentes era compatível com a de funcionários do quadro de carreira do Banco. A partir daí lhes foram concedidos todos os bônus, sem os ônus. A luta para conseguir os cargos é renhida, e quem sabe que eleição se ganha com muito dinheiro para propaganda não se interessa em participar, pois só quem tem recursos suficientes são os grandes sindicatos e as associações milionárias. Não há exigência de conhecimento específico para se candidatar, o que faz com que a administração fique nas mãos do Banco e de profissionais contratados. Algumas pequenas Associações, com pessoas conhecedoras dos problemas, não têm os recursos necessários para agir. Outras, grandes ou médias, temem tomar iniciativas que possam prejudicar suas ambições, e há as que agem apenas para agradar os poderosos de plantão, quaisquer que sejam eles.

Boas intenções - Inexiste foco para defesa dos interesses dos participantes e assistidos. Grupos de colegas bem intencionados, via internet, tentam aglutinar-se e reagir, mas a falta de unidade e a complexidade dos temas têm impedido o sucesso.

Em defesa de nosso patrimônio - O que melhor teve o condão de mobilizar os grupos, ultimamente, foi a injusta distribuição da Reserva Especial. Mas, os grandes patrocinadores de fundos de pensão têm grande influência e criaram a possibilidade aberrativa que lhes permite apropriar-se da parte idêntica da citada Reserva que foi destinada aos participantes e assistidos. Foi um caminho que encontraram para capitalizar essas Empresas.

No caso da Previ, as medidas recentemente adotadas com relação à Reserva Especial são todas passíveis de contestação judicial, o que de fato vem ocorrendo, e já há sentenças de primeira instância favoráveis aos reclamantes. Ao invés de promoverem uma distribuição equitativa entre todos os participantes e assistidos, excluíram a grande maioria e enriqueceram uns poucos com quinhões efetivamente milionários. A outros grupos, foram dadas benesses que não constavam do rol de benefícios do Plano, mas que favorecerão a quem não contribuiu para obtê-las.

Os fatos - As irregulares medidas administrativas, estatutárias, regimentais, contábeis, foram tomadas ao abrigo de

Resoluções que afrontam Leis e prejudicam o Plano 1, já fechado, e que não admite novos integrantes desde 1998.

A série de arbitrariedades é longa. A afirmativa nos remete a 14.04.1967. Por força do contrato de trabalho, os funcionários do Banco admitidos até essa data tinham o direito à complementação de aposentadoria paga pelo Banco, sem qualquer ônus. A partir de então, foi criada a Previ com a exigência de contribuição do Banco e dos funcionários, na proporção de 2 x 1. O Banco assumiu o compromisso relativo à complementação dos funcionários admitidos até aquela data, e de prover a Previ dos recursos necessários ao pagamento dos mesmos, assumindo a responsabilidade pela integralização do montante da correspondente dívida passada, desde a posse de cada participante até aquela data. Mas o Banco ignorou esse compromisso, embora reafirmado em 1977, ante a Lei 6435 e apesar do acordo feito a esse respeito, em 1981, em que reconhecia a dívida. Com as pressões do TCU, e outros órgãos governamentais, foi compelido a contabilizar esse passivo. Não tinha como fazê-lo, por estar desenquadrado das normas internacionais. Já em 1995 tentara capitalizar-se com lançamento de ações acima do valor do mercado. Não conseguiu compradores, com exceção – claro! – a Previ, que desembolsou expressivo valor na aquisição. A seguir, para melhorar seu “balanço”, a Previ descumpriu o que determinava a Constituição quanto à manutenção do poder de compra das aposentadorias e deixou de reajustar os benefícios em 1995/96, conseguindo assim capitalizar-se um pouco mais. Essa medida fez com que os contracheques dos associados perdessem 20,1%. Então, em 1997, numa manobra contábil, a Previ juntou todos os recursos que tinha, (aí incluído o patrimônio da CAPEC, numa ilegalidade!), levantou seu balanço antes do prazo e apurou um superávit em torno de R\$ 11 bilhões. Foi então feito o cálculo atuarial da dívida do Banco com relação ao pessoal pré-67, e este pôde escolher, dentre resultados apresentados pelos atuários, aquele que se aproximava do superávit apurado pela Previ. Houve então a “negociação” do Banco com seus prepostos na Previ, do que

Continua na Página 4 ...

resultou um perdão aí de uns R\$ 5 bilhões. O saldo foi negociado a longo prazo, mas, fugindo à regra, pago em pouco tempo, com dinheiro da própria Previ.

Os vários planos do Plano 1 - O Plano 1 tem segmentos que agregam diferentes grupos de funcionários que também foram prejudicados, e mereceriam exame. Na apresentação dos resultados da Previ no exercício subsequente, ao do acordo de 1997, foi levantada a questão de que o Plano 1 agrega grupos com direitos distintos. Argumentou-se que, como o montante apurado da dívida referia-se ao pessoal pré-67, esses recursos deveriam ter sido apartados já de início e vinculados a esse grupo. O Diretor responsável pela contabilização respondeu que isso não seria possível, porque o Plano é "mútuo", sem valoração das partes individuais ou mesmo de grupos. Não houve oportunidade de contestar, mas ficou claro que, sem uma base de valor sobre das reservas desse grupamento, não poderiam ter calculado o quantum da dívida do Banco. A evidência é de que o assunto não foi tratado com seriedade.

Outra perda - Em 2.000 o Banco apresenta novo desenquadramento, mas um seu Diretor tranquiliza os acionistas dizendo, conforme entrevista publicada no jornal Valor Econômico, que ninguém precisaria por a mão no bolso para capitalizar o Banco, pois os recursos necessários para isso adviriam da Previ. E lá se foram mais R\$ 2,3 bilhões.

As reavaliações de ativos - A "engenharia" usada para isso contou com a providencial alteração das normas de avaliação de ativos de renda variável, que passou a ser feita pelo então criado "valor econômico", calculado por empresas especializadas. Assim a Previ, dona de ativos desse tipo adquiridos nas privatizações, pôde aumentar seu patrimônio em sucessivos exercícios. A alta da Bolsa contribuiu com sua parte e os ativos chegaram a R\$ 140 bilhões, montante em que nem todos acreditam. Os interessados nos recursos dos fundos de pensão para aplicação nas PPP's acreditam nessa cifra. Os que abocanharam até mais de milhão estão certos de sua existência (e não precisam ter escrúpulo pelo que receberam, pois nada pediram e tiveram suas contas recheadas sem pedir). Outros se apegam à certeza da existência dessa

dinheirama, porque ela representa a possibilidade de lutarem por uma distribuição equitativa. Os céticos não creem, mas torcem para estar errados. **Novas ameaças** - Os fatos mais recentes estão fresquinhos na memória de todos. Caiu do céu (mas cutucaram muito para que isso acontecesse) a Resolução, de nº 26, da CGPC, que permite aos patrocinadores apropriarem-se de parte da Reserva Especial. Sua legalidade foi contestada na Justiça, mas não impediu que o Banco, em seus balanços de 2008 e 2009 contabilizasse valores por conta de futuras receitas provenientes dessa Reserva. Nada de mais, só uns R\$ 8 bilhões!

Sangram, assim, os recursos da Previ por não terem conseguido, ainda, apropriar-se do todo. A hora é de agir em união. Mãos a obra, todos, portanto. Exijam, todos, posicionamentos firmes de suas Associações.

Esperança? - Por ocasião da posse de novos eleitos sempre há os que esperam mudanças e defesa intransigente por parte de nossos novos dirigentes. Esqueçam, para não serem galardoados com o título de "Cândido", em homenagem a Voltaire. Os eleitos não terão poder e por outro lado estarão todos bem, obrigado.

Falácias - Nem pensar: 1) - em negociação da Previ com o Banco. São braços da mesma cabeça. 2) - que aquelas "entidades" de praxe, com assento garantido nas mesas de negociação, irão nos defender. Estamos TOTALMENTE órfãos nesse sentido.

Temos alguma força? - Parece que todos esquecem que negociar envolve concessões de parte a parte. Como aposentados, é claro, não temos a força do pessoal em atividade. Mas será que ninguém acordou ainda para o fato de que temos, sim, digamos: argumentos a apresentar? Lembrem-se de que o Banco pagou recentemente R\$ 762 milhões pelo direito de concentrar as contas dos funcionários de uma prefeitura! Não caberia lembrar que as dos aposentados vale imensamente mais do que isso? E a carteira de empréstimos e a de aplicações financeiras dos mesmos? E a exclusividade das contas da Previ?

Essas simples menções, ou evidenciam inépcia negocial dos que nos representam ou mostram que eles agem com excessiva brandura...

Colaboração de um associado da Unamibb

Investimentos das Estatais já somam R\$ 24 bi em 2010

As empresas estatais federais alcançaram o montante de R\$ 24.952 bilhões em investimentos nos quatro primeiros meses deste ano. A informação é do Relatório de Execução do Orçamento de Investimento, elaborado pelo Ministério do Planejamento e publicado nesta segunda-feira no Diário Oficial da União.

De acordo com o relatório, os recursos aplicados de janeiro a abril correspondem a mais de 26% da dotação orçamentária destinada a investimentos nas estatais para este ano. Os investimentos deverão alcançar a marca de R\$ 94,5 bilhões no final de 2010.

Em comparação ao segundo bimestre de 2009, o desempenho apurado é cerca de 22,4% maior: no segundo bimestre do ano passado foram executados R\$ 10,345 bilhões, frente a R\$ 12,654 bilhões em investimentos em março e abril deste ano.

"Estamos investindo de forma regular e eficiente, principalmente na área de infraestrutura, um dos setores mais sensíveis da economia, para garantir desenvolvimento sustentável. Os números publicados demonstram a retomada no crescimento econômico neste ano de 2010", afirma o diretor do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, Sérgio Francisco da Silva.

Ainda segundo o diretor, um outro ponto a ser destacado na execução do Orçamento de Investimentos é a ampliação do volume de crédito concedido pelas instituições financeiras federais, principalmente Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BNDES. "Tivemos em 2010 um crescimento líquido de R\$ 50 bilhões no estoque de recursos à disposição de pessoas físicas e jurídicas por meio de crédito", explica Sérgio Francisco. O crescimento líquido no volume de crédito disponível apurado resulta da diferença entre o que os bancos emprestaram e o que já receberam.

"As estatais, tanto do setor produtivo quanto do financeiro, estão cumprindo seu papel de indutoras e financiadoras do crescimento econômico", acrescenta.

Fonte: Palácio do Planalto

Um fundador da Cassi acompanhando a história de nossa Caixa

Holbein Menezes
aposentado do BB

Sou um raríssimo espécime-fundador da Cassi, ainda vivo. Mas antes, a Cassi não “era o Verbo” que se fez Assistência: antes, era o Banco que tinha no seu organograma um “Departamento Médico”, com a sigla Medic, setor de saúde que só existia nas agências das principais capitais dos Estados principais. Por que nesse distante tempo – ó dura constatação! - do lucro semestral do BB de todas as quase duzentas agências então existentes, se somados os superávit de cada uma, representava apenas AMETADE do lucro produzido pela agência Centro de São Paulo!

O MEDIC fazia parte da mais-valia do empregador na forma de Assistência médica para que seus funcionários permanecessem produtivos; sub-repticiamente, porém, de órgão assistencial aos funcionários, para que continuassem produtivos - quase certo que por sugestão subliminar de algum assessor de plantão da Presidência (pô! sempre os há!) -, passou o MEDIC a ser tão-somente **aparelho fiscalizador do Banco**, dos e sobre os motivos das ausências dos servidores; e a assistência..., essa, siful! (a usar a expressão favorita do Presidente Lula).

[Com a linguagem metafórica acima, do Lulinha paz e amor, e declinando-a, conto aqui um “causo”: *Numa dessas mudanças de mão do cetro Presidencial do BB a que assisti tantas, um subversivo contínuo do Gabinete do Presidente anterior, escreveu com giz vermelho no vasto espelho de cristal importado da Tchecoslováquia, da “privada” presidencial: “Para o novo Presidente, Dr. Ovídio de Abreu, espero que não “nossifua” como o outro “sinosfudeu.”]*

A partir dessa transfiguração, ficou evidente para os líderes da Casa, de então, que devíamos fundar uma Caixa de Assistência para complementar a cada vez menor e menos efetiva assistência médica que o Banco oferecia aos funcionários e seus familiares. Assim, a Cassi nasceu um órgão para complementar e não para realizar.

Essa é a base “antropológica” da Cassi. De cuja infeliz herança do “uso do cachimbo” é que nasceu o tipo da assistência castrada, *mutatis mutandis*, que a Cassi nos presta; não a nossa sanidade, muito mais ao nosso estado de saúde; quer dizer, a Cassi está mais voltada para o diagnóstico do que para o prognóstico.

A propósito desse ranço azedo da mais-valia de sobrevivência que norteia a assistência médica da Cassi, contolhes um caso pessoal: certa vez, faz uns dez anos, vivi situação de vexame no momento mais crítico dos meus 87 anos: fui diagnosticado portador de neoplasia prostática maligna; acontecia então em Florianópolis onde eu morava, um Congresso Internacional de Patologistas da especialidade do câncer de próstata. Na minha família já houvera mais de dez casos... fatais ou deformantes, quase todos. O “oportuno” Congresso trouxera novidades na técnica de tratamento: trouxera para debate a forma tradicional de radiação, com seus imensos e nefastos efeitos secundários; trouxera também uma nova técnica experimental com sementes radioativas a serem “plantadas” na próstata, e, por fim e por principal, trouxera um método moderno de radiação chamado “tri-dimensional”.

Meu caso só admitia uma das duas técnicas de radiação; já houvera acontecido, *merde!* uma raspagem transuretral que danificara as paredes do núcleo central da próstata: portanto, a bracterapia, tão prática, rápida e sem dor, não poderia ser usada. Levei o caso à Cassi, que vetou o tratamento tridimensional sob a burra alegação de que se tratava de uma técnica de... de... de luxo! Luxo, gente! o assistido ficar protegido contra os efeitos do tratamento de uma doença mortal e incurável! Luxo, gente! o assistido ser aliviado de nefastas consequências secundárias, tais incontinência urinária, paralisia erétil, destruição do mecanismo do esfíncter etc. LUXO, GENTE, ISSO!

Pois. Para sobreviver com qualidade de vida tive que pagar do meu bolso a diferença de dois mil e quinhentos reais que a Cassi negou cobrir – diferença do custo da radiação tradicional em face do custo da radiação tridimensional. Resultado do meu gesto lúcido: aos 84 anos casei de novo, e sem medo de ser “plenamente” feliz! Que beleza!

A Doutora-fiscal da Cassi em Brasília, cujo nome não guardei, mas a quem joguei a minha mais peçonhenta praga pau-de-arara aprendida de meu venerando avô feiticeiro, Coronel Chico Joaquim, a tal Doutora-fiscal da Cassi talvez ainda sob o efeito da política de mais-valia herdada do MEDIC, essa coitada ledora de bula de remédio considerou luxo eu continuar a ter tesão, transar, experimentar orgasmo etc., apesar de um câncer

de próstata! L U X O para ela, t a l v e z menospausada... Que o diabo não se apiede de sua alma perversa, nunca!



Isso porque a Cassi herdara e continuava a adotar a política de sobrevivência decorrente da pressão da mais-valia; estivesse eu na ativa, assim e portanto portador de mais-valia que tanto o patrão cobiçava, nessas circunstâncias, quem sabe, a Doutora houvesse atentado para o ser humano produtivo que eu ainda era. Mas um aposentado, vote! Que se dane!

A Cassi de hoje, que se modificou, é verdade, fez as modificações por via e vista das instalações luxuosas, e custosas; o atendimento, entretanto, continua cerimonial, reticente, algo misterioso, um tanto maçônico, que de pronto inibe aos menos audaciosos. Nas salas de espera da Cassi vê-se um bando de moças bem vestidas a sussurrar pelos imensos corredores das nababescas instalações e a transitar de lá para cá com papéis na mão; ou feito robôs, moças à frente de computadores – esses, sim, onipotentes, que decidem em última e definitiva instância; moças robôs, imagino, treinadas para responder apenas três expressões: **não!** em tom grosseiro; **não pode.** em Lá sustentado menor ou o comum **“o sistema está fora do ar.** Os assistidos continuamos bestas e bestificados, a esperar a chamada do painel luminoso eletrônico que comanda tudo! .

Quem são os Administradores dos postos da Cassi? Não lhos conhecemos; ora, uma instituição que mantemos com o nosso soldo de aposentado, não conhecemos cara a cara o “nosso” Administrador! Que se queda, sabe-se lá onde, mas com certeza num gabinete longe da galera. Pode isso? Mas é isso que acontece. E a isso se chama falta de transparência, e no caso aqui, transparência física. Para esses Administradores, os casos que levamos à Cassi existem não na sua evidência humana mas na sua cruel conceituação monetária. São burocratas, não são seres sociais. E dessa forma, por mais que a revistinha da Cassi propague, dessa forma não se faz assistência social, faz-se um banco de investimentos.

Aliás, o mesmo ou pior acontece na Previ, mas esse é outro caso para ser reportado depois.

Nas exportações do país, produto brilha como ouro branco

Plínio Nastari (*)

O Brasil é o maior produtor e exportador mundial de açúcar, com volume de 24,3 milhões de toneladas, respondendo, em 2009, por 46,5% do mercado livre mundial. Isso muito mudou nos últimos 20 anos.

Em 1989, quando foi extinto o monopólio estatal na exportação de açúcar, as vendas externas somavam apenas 1,05 milhão de toneladas e representavam 4,2% do mercado livre mundial.

Dois grandes fatores contribuíram para essa expansão. O primeiro: a falência do sistema de produção de Cuba, que, no seu auge, em 1969, chegou a produzir mais de 8,5 milhões de toneladas e tinha como mercado preferencial a ex-URSS, que remunerava o produto bem acima do preço mundial.

O colapso da URSS a partir do final de 1991 minou a indústria cubana, que definiu lentamente a ponto de, em 2009, produzir apenas 1,27 milhão de toneladas.

O segundo: a bem-sucedida ação do Brasil na OMC (Organização Mundial do Comércio) contra as exportações subsidiadas de açúcar de beterraba por parte da União Europeia.

Em 2005, a União Europeia exportou 7,56 milhões de toneladas, mas, após a implementação das decisões do Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, passou a ser importadora líquida de 1,7 milhão de toneladas.

O Brasil tem uma participação dominante no mercado externo, com apenas 28,4% de sua produção de cana destinada a açúcar para exportação. O etanol de exportação, que atende a mais de 90% do mercado livre, representa somente 7% da produção de cana.

Portanto, com pouco mais de um terço da sua produção total, o Brasil é, por larga margem, o maior fornecedor mundial de açúcar e de etanol. Por esse motivo, qualquer coisa que afete os dois terços consumidos internamente tem impacto amplificado no mercado externo.

Os maiores destinos do açúcar brasileiro são, por importância, Índia, Rússia, Emirados Árabes Unidos, Bangladesh e Nigéria.

No futuro, os destinos tendem a se concentrar cada vez mais na Ásia e no norte e no oeste da África, onde o consumo anual per capita ainda é baixo -respectivamente, 17,5 e 16,4 quilos, mas está em acelerado aumento -a média mundial é 24,5 quilos.

O consumo mundial cresce 2,5% ao ano, ou 4 milhões de toneladas.

Em 2009, as exportações de açúcar geraram US\$ 8,38 bilhões em divisas ao Brasil, e as de etanol, outro US\$ 1,34 bilhão. Somadas, representaram 15% das exportações do agronegócio nacional.

Mais uma vez na história brasileira é a exportação de commodities -agrícolas e minerais- que tem viabilizado a importação de bens de capital e intermediários necessários à expansão do produto potencial. Nesse contexto, o açúcar tem brilhado como ouro branco.

(*)Plínio Nastari é presidente da Datagro Consultoria e responsável pelos estudos usados no contencioso do açúcar contra a União Europeia.

OPINIÃO DA UNAMIBB

Qual é o melhor negócio do Brasil?

O agronegócio

Qual deveria ser o maior negócio do Banco do Brasil?

“O Brasil é o maior produtor e exportador mundial de açúcar, com volume de 24,3 milhões de toneladas, respondendo, em 2009, por 46,5% do mercado livre mundial. Isso muito mudou nos últimos 20 anos...”

Em 2009, as exportações de açúcar geraram US\$ 8,38 bilhões em divisas ao Brasil, e as de etanol, outro US\$ 1,34 bilhão. Somadas, representaram 15% das exportações do agronegócio nacional.”

Em 2009, o açúcar atingiu seu maior preço em 20 anos. Com o declínio da produção da Índia, que passou de país exportador a importador do produto, o Brasil passou a responder por quase 50% das exportações mundiais. Na Balança Comercial Brasileira, o açúcar brilha, uma vez mais, respondendo, com outros “commodities” agropecuários, por 100% de seu superávit.

Se o setor sucroalcooleiro é tão lucrativo, qual a razão de tantas falências de usinas brasileiras e porque vem sendo, rapidamente, desnacionalizado, através das compras efetuadas por grandes empresas multinacionais como a empresa de petróleo inglesa BP, a empresa de petróleo anglo-holandesa Shell, a trading company holandesa Bunge, a trading company francesa Dreyfus, a trading company americana Cargill, a trading company americana ADM, a trading company chinesa Nobel etc.?

A resposta está na “Falta de crédito”. Em 2008, o crédito agrícola, praticamente, secou, pois as grandes “trading companies” (Cargill, ADM, Bunge e Dreyfus), que dominam o financiamento da produção rural desde que o Banco do Brasil começou a abandonar o setor, ficaram sem liquidez devido à crise financeira internacional.

No auge da crise financeira internacional, as grandes “trading companies” retiraram o crédito que forneciam ao setor rural, quase paralisando a agricultura brasileira. Percebendo o erro dessa estratégia – permitir a formação de um oligopólio de empresas multinacionais num setor essencial como a agricultura -, o Governo Federal lançou, novamente, mão do Banco do Brasil, aproveitando seu *know how* e sua rede de agências no interior, para retomar o crédito agrícola, evitando o pior.

Contudo, com a melhora da economia internacional, o Banco do Brasil vem, novamente, afastando-se do agronegócio e focando sua atuação no setor imobiliário (área onde não detém nenhum *know how*), conhecido por seu alto risco, pois é dominado por empréstimos de longo prazo (de 20 a 30 anos), onde, geralmente, o valor dos imóveis oferecidos como garantia, não acompanha o saldo devedor dos empréstimos, provocando descasamentos e inadimplência.

Enquanto isso, as empresas multinacionais vêm dominando, cada vez mais, os setores importantes como o sucroalcooleiro, com apoio de seus governos e dos bancos estatais de seus países de origem.

Assinalemos, para começar, que o BB, por seus dirigentes, é o principal responsável de todo esse embrulho. E tem em cada “mudança”, a companhia dos governos de plantão e dos cavalos de tróia aboletados nos sindicatos e em algumas associações que se dizem representativas de ativos e inativos -, o que é agravado pela indiferença alienada de muitos.

Em cada “mudança” há sempre uma causa. Vejamos:

01- Em 1934, com a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Bancários-IAPB, a Previ, então denominada “Capre”, entrou em liquidação, tendo como associados os que recusaram a filiação ao novo Instituto.

02 - No final da década de 40, os que haviam optado pela filiação ao IAPB não se aposentavam porque o benefício daquele Instituto, limitado por um teto, era inferior aos proventos da ativa. Os dirigentes do BB, que adotavam uma política de decidida valorização profissional de seus funcionários, decidiram estimular o afastamento dos que tinham condições de se aposentar, para o que passaram a complementar as aposentadorias do IAPB, equiparando-as aos proventos de atividade,

03 - Em 1967, para aliviar os encargos do BB com as complementações, seus dirigentes decidiram que o banco deixaria de complementar as aposentadorias e condicionaram a continuidade do benefício à filiação à CAPRE. Mediante contraprestação onerosa e o compromisso (não honrado, se não parcialmente em 1997) de transferir para essa entidade às reservas matemáticas correspondentes as contribuições patronais e pessoais dos empregados admitidos até a aprovação do estatuto de 1967. Para tanto, alteraram o processo de liquidação da Capre, abrindo-a a novas filiações, condicionada a admissão no emprego. À filiação a essa entidade, cuja denominação foi alterada para Previ. Essa é a origem do grupo pré/67.

Mas, como o estatuto de 1967, estabeleceu que a filiação à Previ seria exigida para a admissão no emprego essa filiação passou a integrar o contrato de trabalho, segundo a jurisprudência da justiça do trabalho, asse-

gurando, aos admitidos no emprego após 67, até a vigência do estatuto de 1980. equiparação aos pré/67.

Registre-se que o Estatuto de 1967 foi o melhor estatuto que a nova Previ já teve, pois atribuiu aos empregados papel protagônico na administração e na fiscalização da Previ.

04 - Ao final da década de 70, o governo, para recuperar a credibilidade das bolsas de valores, em crise desde 1971, decidiu utilizar as reservas dos fundos de pensão existentes, notadamente a Previ, tornando-os investidores institucionais nas bolsas de valores. Para tanto, com a Lei 6.435/78 instituiu a sistema de previdência complementar, limitando os benefícios pactuados nos fundos então existentes. O decreto 81.240, ao regulamentar a lei, instituiu ilegalmente o limite de idade (não previsto na lei) para que o aposentado, associado do fundo, tivesse direito à complementação do benefício. Os dirigentes do BB, em 1980, aproveitando-se das imprecisões da Lei, no tocante à administração reformaram o estatuto de 1967 para

1. dar ao banco o controle total da gestão do Fundo; e

2. em vez de adaptarem o novo estatuto à lei, adaptaram-no ao ilegal Decreto 81.240, para efeito de exigirem o limite de idade para a concessão do complemento. Os diretores, representantes dos empregados foram transformados em diretores deliberativos sem qualquer participação na gestão, exceto a de participarem das reuniões de diretoria.

O Estatuto de 1980 limitou a complementação ao teto de 3 vezes o teto do INSS e transformou o complemento em suplemento para que a Previ reajustasse apenas o benefício de sua responsabilidade, excluindo o benefício do INSS.

Essa é a origem do grupo pós/80.

05 - Nos anos 80, os dirigentes do BB decidiram reduzir os encargos de pessoal, para o que, sem nenhuma oposição sindical, extinguiram o Plano de Cargos e Salários então vigente, substituindo-o por outro, no qual:

1. instituíram a rotatividade da mão-de-obra;

2. adotaram um novo quadro de carreira com salário do posto efetivo re-

duzido;

3. reduziram, também, a diferença de remuneração entre uma letra e a letra seguinte; e

4. estabeleceram adicional de função para o exercício de funções comissionadas com valor superior ao do posto efetivo.

Na sequência, em 1995, o BB estava quebrado O Governo, para não injetar recursos do tesouro na empresa, apoiou a iniciativa da diretoria do BB, de iniciar negociações sigilosas com os dirigentes sindicais da CNB/Cut (atual Contraf/Cut), para capitalizá-la indiretamente através da transferência para a Previ, com um abatimento ilegal de 46% da dívida relativa às contribuições pessoais e patronais com o grupo pré/67, não honradas desde aquela data. O abatimento de 45% foi retirado ilegalmente das reservas da Previ. Tal negociação contou com o apóio solícito e explícito do atual presidente da Anabb (Sr. Valmir Camilo). Os desprimorosos episódios que enxovalharam a celebração desse acordo são bastante conhecidos, pois já foram narrados antes.

Promoveu-se uma reforma estatutária que

1. transformou a representação dos empregados em uma burocracia parasitária regidamente remunerada em descompasso com o salário reduzido dos representados ativos e inativos;

2. criou-se a parcela previ corrigida anualmente de forma a reduzir progressivamente o valor do benefício; e, dentre outras maldades

3. excluiu do salário de contribuição importantes verbas do PCS instituído na década de 80. Na redução do salário de contribuição está a principal causa da redução dos benefícios dos admitidos após o estatuto de 80 e aposentados após o estatuto de 1997. Eles contribuem com as mesmas taxas, mas sobre salário de contribuição menor em relação aos integrantes dos grupos anteriores.

Registre-se, por oportuno, que idêntico operativo foi efetuado na Cassi, em 1996, com o apoio cúmplice dos mesmos atores da Contraf, Cut e da Anabb. Ali a burocracia parasitária constituída predominantemente por dirigentes

Continua na Página 8 ...

da Anabb auferir régios salários, mantidos com a convivência dos dirigentes do banco, mesmo quando são reduzidos os benefícios do plano associados. 06 - "Com a reforma estatutária imposta pelo interventor em 2002, que agregou expressamente o artigo 30. da EC 20/98 e o artigo 17, parágrafo único da LC 109/01 ao

1. extinguir o Corpo Social;
2. impor a paridade contributiva ao Plano de Benefícios 01 (encerrado desde 1997), e
3. extinguir o artigo 52 parágrafo 3o. do estatuto de 1997, que responsabilizava o BB pela cobertura de eventual déficit da Previ -, substituindo-o pelo artigo 76, parágrafo 3o. do Estatuto atual, segundo o qual "O resultado deficitário NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS OU NA PREVI será equacionado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, na proporção existente entre suas contribuições", alterou o modelo conceitual do Plano 01, transformando-o, de plano de Benefícios Definidos em Plano de Contribuição Definida", equiparado ao Plano 02 (Brasil Futuro), em consequência do que todos os grupos acima relacionados foram nivelados por baixo, pois o valor e o reajuste de seus benefícios passaram a depender da performance do plano."

Diante desse quadro, aqui resumidamente descrito, o caminho que resta, é o do recurso ao processo lento, moroso, e nem sempre justo da arbitragem judicial.

Finalmente, nossa comunidade ainda não fez a autocrítica de suas responsabilidades nesse processo.



Útil ao agradável

A posse de 27 novos diretores e conselheiros na Previ marcou o início de uma nova fase para o fundo de pensão. Como os esforços do governo estão concentrados em grandes obras de infraestrutura, o foco da Previ se voltou para esse segmento. O novo presidente do fundo, Ricardo Flores, afirmou que não irá investir em nada que não seja produtivo, mas pode apoiar projetos do governo que apresentem lucratividade. A nomeação de Flores foi uma vitória do presidente do BB, Aldemir Bendine.

Boa Nova

A partir de 2011 o Banco do Brasil poderá financiar imóveis na planta para pessoas físicas. Atualmente o Banco somente empresta para a compra de imóveis prontos. O BB informa que emprestará não apenas para compradores, mas também para construtoras.

Números favoráveis

No mês de Março, O Banco do Brasil liderou três rankings da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Nos rankings de originação e de distribuição de renda fixa no mercado doméstico, o banco ficou com R\$ 3,4 bilhões e R\$ 1,8 bilhão, respectivamente. No

de emissões de títulos de dívidas no mercado internacional, o BB liderou com operações de US\$ 2,9 bilhões.

Oferta primária

O Banco do Brasil publicou no dia 14/06/2010 as regras para a subscrição de ações para os acionistas que possuem "Direito de Preferência para Subscrição das Ações da Oferta Primária". A publicação esclarece quem tem direito, o período, limites, preço e outras normas para os acionistas. O esclarecimento está no site do Banco do Brasil (www.bb.com.br) em Relações com Investidores.

Bônus C

Na mesma data (14/06/2010) o Banco enviou um aviso aos acionistas detentores dos Bônus C. O comunicado esclarece as regras para a antecipação do exercício do direito de subscrição de ações decorrentes do bônus serie "C". As regras, preço e prazo também estão no site do BB (www.bb.com.br) em Relação com Investidores. O Banco do Brasil se coloca disposição para maiores esclarecimentos em qualquer agencia ou através do serviço de atendimento ao acionista na Central de Atendimento BB –telefone 4004 0001 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800-729 0001 (Demais localidades).

Associe-se à UNAMIBB

Mensalidade R\$ 12,50

Av. do Contorno, 6437 - Sala 301 - Savassi - Belo Horizonte - MG - CEP: 30110-039

Sim, desejo associar-me à UNAMIBB

Nome Completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____ Telefone _____

C/C Nº: _____ Matrícula _____ Agência: ____/____/____/____/____

DG

Nome da Agência: _____ Assinatura _____